



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural

EM: 12/04/24

Retirado: 1/1

Itaara-RS Ass. [Assinatura]

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 89/2024

Dispensa por Justificativa nº 81/2024

Versa o presente a Adesão ao programa Maturidade Ativa do Sesc, com o objetivo de promover a transformação do estilo de vida das pessoas idosas do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. XV, da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 093/2024 e termo de referência datado de 08/04/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede administrativa na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, CEP: 90.200-500, telefone: 51-3375-7969 / 51-3375-7311, E-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, Porto Alegre-RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal; **Órgão:** 09 secretaria de assistência social; **Unidade Orçamentária:** 09.09 outros vínculos; **Atividade:** 2.068 manutenção do programa (atividades) SCFV; **Elemento Despesa:** 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (576); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05 serviços técnicos profissionais (1779); **Fonte do Recurso:** 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de abril de 2024.

Salete Desconza
Salete Desconza
Prefeita Municipal